

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3546 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº PMRJ-09/6138/2012, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação de 15 (quinze) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo, e 04 (quatro) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Canguru - UCINCa, no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Maternidade Leila Diniz, inscrito no CNES nº 2270609, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1905087